



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Literatura e Imprensa.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Literatura e Imprensa, podendo:

- I – debater o estado atual e os desafios da literatura e da imprensa;
- II – divulgar a legislação nacional e internacional que protege e regula os direitos autorais e a liberdade de imprensa;
- III – incentivar o desenvolvimento cultural através da literatura e a prática do jornalismo ético e responsável;
- IV - fomentar e divulgar a produção literária de escritores araraquarenses;
- V – combater a desinformação e as fake news.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Literatura e Imprensa é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º O Fórum Municipal de Literatura e Imprensa pode compreender seminários, encontros, "podcasts", textos e postagens informativas, cursos, oficinas de escrita, palestras, cine debates, exposições e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de novembro de 2023.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO, FABI VIRGÍLIO, CARLÃO DO JOIA, RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 12060/2023 - 27/11/2023 00:21 - PROCESSO 563/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras e Vereadores,

A literatura e a imprensa são fundamentos da civilização que promovem a disseminação do conhecimento, a reflexão crítica e a diversidade cultural. Em Araraquara, o compromisso com esses pilares é histórico e se reflete nas leis municipais 8941/2017 e 9614/2019, que consagram datas para celebrar a literatura e o jornalismo, respectivamente. Estas leis são testemunhos do valor que nossa sociedade atribui à palavra escrita e à informação de qualidade, e este fórum é uma extensão dessa valorização, destinado a fortalecer e preservar nossa identidade cultural e democrática.

A realização do Fórum Municipal de Literatura e Imprensa é uma ação proativa para enriquecer a educação cidadã e política da população, proporcionando um ambiente de aprendizado contínuo e intercâmbio de ideias. Ao promover o debate e a capacitação nas áreas de literatura e jornalismo, estamos incentivando a produção intelectual local, apoiando a expressão artística e garantindo a circulação de informações precisas e confiáveis.

Além disso, este fórum busca também atender a Lei Municipal 10241/2021, que institui o Dia Municipal de enfrentamento aos Crimes Cibernéticos, celebrado anualmente no dia 1º de abril, estimulando o discernimento crítico e a literacia midiática, essenciais em uma época marcada pelo excesso de informações e pela emergência de fake news.

Ao adotarmos uma postura de vigilância e de apoio às práticas responsáveis no jornalismo e na produção literária, não só resguardamos o direito à informação e à liberdade de expressão, mas também fomentamos uma comunidade mais informada, engajada e resistente às tentativas de manipulação. Este projeto é, portanto, uma afirmação da nossa dedicação em cultivar uma sociedade que valoriza a verdade, a beleza e a ética.

A criação deste fórum é uma resposta à necessidade de promover um ambiente de respeito e apreciação pelo trabalho dos profissionais e artistas que dedicam suas vidas a estas áreas. Ele oferece uma plataforma para que vozes locais possam ser ouvidas e para que o talento literário e jornalístico de Araraquara possa ser reconhecido e incentivado.

Portanto, conclamo todos os membros desta Casa a apoiarem a implementação do Fórum Municipal de Literatura e Imprensa, reiterando nosso compromisso não só com a educação e a cultura, mas com o fortalecimento dos alicerces da nossa democracia.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de novembro de 2023.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO, FABI VIRGÍLIO, CARLÃO DO JOIA, RAFAEL DE ANGELI